

**PORTARIA COREN-ES Nº. 101/2023**

**Exonera o empregado público André Monteiro de Carvalho Castro da função comissionada de Chefe do Setor de Contratos e do quadro de funcionários do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº. 291/2022 que nomeia o empregado público André Monteiro de Carvalho Castro, para função comissionada de Chefe do Setor de Contratos do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 074/2022;

**CONSIDERANDO** o Memorando Contratos nº 02/2023, onde o funcionário solicita o seu desligamento do quadro de funcionários do Coren-ES;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, por e-mail, em 26/02/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Exonerar o empregado público **André Monteiro de Carvalho Castro**, matrícula nº 319, da função comissionada de Chefe do Setor de Contratos e do quadro de funcionários do Coren-ES, a partir do dia 23/02/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 291/2022 e surtindo efeitos retroativos a 23/02/2023.

Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário